

ATO ADMINISTRATIVO N.º 379/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, 88 e 93, todos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, c/c as disposições dos Arts. 3º, inciso I, 4º, 12, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 325364/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 07.07.2012, com efeitos financeiros a partir de 09.07.2014, em caráter vitalício, a Sra. Josefa Barbosa da Silva, RG n.º 0449974-3 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Arcelino Fernandes Leite, ocorrido em 07.07.2012, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, enquadrado no Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2686717d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar